REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2 — O OFICIAL

FL. 05

Matrícula N.º 21.743 — Identificação do Imóvel

Lote C-A-1, destacado do Lote "C-A", destacado do Lote "C", da subdivisão da área remanescente dos lotes nºs. 449 à 473 e 474 (parte), situada na 5ª. Parte da Gleba 12-2ª parte da Colônia Goioerê, Município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR, com área de 6,5708 has , com as seguintes divisas e confrontações : a poligonal tem início no vértice 1, segue com o rumo de 46º10'15" NO e percorre 290,61 m, até vértice 2, confrontando com os lotes "D" e "E", segue com rumo de 45º48'48"NE e percorre 175,03m, até o vértice 3, confrontando com o Lote "C-A remanescente", segue com rumo de 44º10'05"SE e percorre 55,73 m, até o vértice 4, e segue com o rumo de 47º32'25"NE e percorre 66,06m, até o vértice 5, confrontando com o Lote "B", segue com o rumo de 45º48'56"-SE e percorre 233,98 m, até o vértice 6 confrontando com o lote "449-A, segue com um rumo de 46º05'40"SO e percorre 239,43 m, até o vértice 1, confrontando com o lote "C-remanescente", onde teve início esta descrição.- **Matricula anterior nº 21.272 , deste Oficio** .

PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.217.025/0001-03, com sede na Rua Otto Macedo 629, centro em Moreira Sales, PR, representada, por seu prefeito em pleno exercício Luiz Antonio Volpato . Dou fé. Goioerê, 29 de Julho de 2009 .- (Celso Gamborgi Branco – Oficial)

AV- 1-21.743 - Protocolo nº 139.907 – 29-07-2009 - A presente matricula foi aberta em virtude da subdivisão do imóvel objeto da matricula nº 21.272 , da qual esta é originaria, tendo por base mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agronomo Roney Berti de Oliveira , inscrito no CREA–PR 80064-D , que apresentou ART nº 20083204462 , datada de 20-10-2008. A subdivisão foi devidamente autorizada pelo IAP através da Anuência Prévia Para Desmembramento nº 16372 , datado de 16-07-20009 . Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 7191370109600 e na Receita Federal sob o nº 3.974.181-8 .- Os documentos acima referidos ficarão arquivados na data desta averbação . Selo de autenticidade - R$ 2,00 - Dou fé. Goioerê, 29 de Julho de 2009 .- (Celso Gamborgi Branco – Oficial

AV- 2 - 21.743 - Protocolo nº 139.909 – 29-07-2009 – Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº. 1.101.322-2, assinado nesta cidade de Campo Mourão, na data de 16 de julho de 2009, por MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, representada por LUIZ ANTONIO VOLPATO, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Campo Mourão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante declara que, para completar o percentual mínimo exígivel da Reserva Legal deste imóvel, a área de 1,3142

CONTINUA NO VERSO

hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 6,5708 hectares deste imóvel, está localilizada e averbada no imóvel cedente denominado LOTE C-A REMANESCENTE. Localizado: GLEBA nº. 12-2ª – COLÔNIA GOIOERÊ, no município de Moreira Sales, cadastro no INCRA não informado, Matrícula a ser aberta(o) pelo Cartóro de Registro de Imóveis, livro n. 2, 1º Oficio da Comarca de Goioerê, Sisleg nº. 11013272, com 6,4953 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo Proprietário e/ou Representante assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº. 387/99, nº. 3.320/04 e demais normas pertinentes. E tambem assina o presente Termo como anuente. O (a) Sr(a) Nivaldo Antonio Novack, Representante do Escritório Regional de Campo Mourão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº. 387/99, nº. 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessos, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do(s) Proprietário(s) e/ou Representante(s) do imóvel cedente, 16 de julho de 2009, Campo Mourão - Selo de autenticidade - R$ 2,00 - VRC . 630,00 – R$ 66,15 .Dou fé. Goioerê, 29 de Julho de 2009 . (Celso Gamborgi Branco – Oficial)

AV- 3- 21.743 - Protocolo nº 145.872 - 05-05-2011 - A requerimento do Município de Moreira Sales, PR., representado por Luiz Antonio Volpato , Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, datado de 04 de maio de 2011, devidamente acompanhado do Ofício nº. 2049, datado de 19-04-2011, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional do Incra no Paraná - ; da Declaração, datada de 04-05-2011, firmada pelo Prefeiro Municipal acima mencionado, e de exemplar da Lei Municipal nº 486/2011, de 01-04-2011, **procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matricula passou a ser considerado área urbana da cidade de Moreira Sales, PR.** . Os documentos acima referidos ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo. Selo de autenticidade R$ 2,69 – Custas : VRC 630,00 – R$ 88,83 .- Dou fé. Goioerê, 06 de maio de 2011. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 4- 21.743 - Protocolo nº 145.955 – 13-05-2011 - A requerimento da parte interessada, datado de 11 de maio de 2011, com firma devidamente reconhecida, procedo a presente averbação para que, na abertura da presente matricula, na parte referente à descrição do imóvel , **onde se lê** "segue com um rumo de 46º05'40"SO e percorre 239,43 m, até o vértice 1, confrontando com o lote "C-remanescente", onde teve início esta descrição.-", **leia-se** "segue com um rumo de 46º05'40"SO e percorre 237,63 m, até o vértice 1, confrontando com o lote "C-remanescente", onde teve início esta descrição.-", que é o texto correto . Ratifico os demais têrmos desta matricula não expressamente

CONTINUA NA FICHA Nº 21.743- Ficha 02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matricula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.-

(Parte01-SEGUE.-....)

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte .

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê - Paraná

Goioerê, 06 de JUNHO de 2011.-

Celso Gamborgi Branco - Oficial - ou
Sônia Ribeiro Branco - E. Juramentada.

alterados por esta averbação . Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o requerimento ao início referido ; memorial descritivo e mapa topográfico elaborados pelo Eng. Agronômo Roney Berti de Oliveira .- Custas – VRC 630,00 – R$ 88,83 . Dou fé . Goioerê, 16 de maio de 2011.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 5 - 21.743 - Protocolo nº 146.202 - 02-06-2011 – A requerimento da parte interessada, datado de 02 de junho de 2011, firmado pelo Prefeito Municipal de Moreira Sales, PR., em pleno exercício do mandato , Luiz Antonio Volpato, devidamente acompanhado do Ofício nº 2049, de 19 de abril de 2011, emitido pela Superintendência Regional do Incra no Paraná ; da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 30-05-2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e de fotocópias dos CCIRs. Cod. 950.092.041.440-6 emitidos pelo Incra, **procedo a presente averbação para constar : 1º)** o cancelamento do Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) nº 3.974.181-8 ; **2º)** o cancelamento parcial do Incra Cod. 950.092.041.440-6, originalmente com a área de 13,000 hectares, dele excluindo a área de 6,5708 hectares objeto da presente matricula . A área remanescente, com 6.4953 hectares, que permanece rural, passou a constituir objeto da matricula nº 21.742 deste Ofício. Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo, os documentos acima referidos . - VRC 630,00 - R$ 88,83 . Dou fé. Goioerê, 06 de Junho de 2011. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matricula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.-

(Parte 02-FINAL.-)

Lei: 10.226 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS Celso Gamborgi Branco Goioerê Paraná

Goioerê, 06 de JUNHO de 2011.-

Celso Gamborgi Branco - Oficial - ou

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

4ª VIA - LOCAL DA OBRA

ART Nº 20083210357
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: EXPEDITO GOULART BRASIL
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Endereço:RUA OTTO MACEDO 629 CENTRO
CEP: 87370000 MOREIRA SALES PR Fone: 35328100
Local da Obra: RODOVIA PR468 S/N
RURAL - MOREIRA SALES PR

Nº Carteira: PR-10225/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:
CPF/CNPJ: 76.217.025/0001-03

Quadra: Lote:CA1
CEP: 87370000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	099	**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS**
Serviços	035	PROJETO
contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 65708 M2

Dados Compl. 0
Unidade Medida

Guia C
ART Nº
20083210357

Data Início 25/08/2008
Data Conclusão 25/09/2008

Vlr Obra R$ 1,00 Vlr Serviço R$ 1,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 311

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL

Insp.: 7
20/10/2008
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante Assinatura do Profissional

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

ACI Moreira Sales
20 OUT 2008
PR

Autenticação Mecânica